



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 221/94

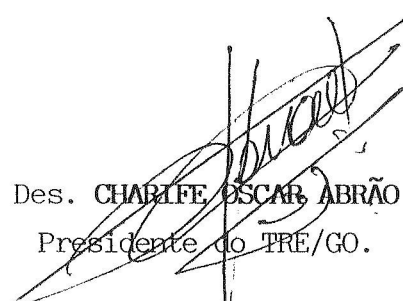
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 05.09.94,

**R E S O L V E:**

Designar o Sr. **EDMUNDO BRANDÃO FILHO** para exercer a função de Chefe do Cartório Eleitoral da 72ª Zona, sediada em Ceres-GO.

**CUMRA-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 1994.

  
Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**  
Presidente do TRE/GO.